

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/43822, resolve, para regularização funcional prorrogar a cessão dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, pelos períodos discriminados no quadro abaixo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATO A SER PRORROGADO	PERÍODO
01	Geny Barbosa de Oliveira	90137/001	PASS DO SUS	Ato administrativo nº 2016/2023/SEPLAG, DOE de 01/12/2023	02/05/2025 a 01/05/2027
02	Maria Conceição Manente	126676/001	PTNSSS SUS	DO Ato administrativo nº 1403/2025/SEPLAG, DOE de 03/06/2025	02/05/25 a 26/01/2026
03	Maria Silva de Souza	90139/001	PTNMSS SUS	DO Ato administrativo nº 2016/2023/SEPLAG, DOE de 01/12/2023	02/05/2025 a 01/05/2027
04	Silvio Carvalho de Almeida	42514/001	PTNMSS SUS	DO Ato administrativo nº 2016/2023/SEPLAG, DOE de 01/12/2023	02/05/2025 a 25/12/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão